



LEI MUNICIPAL Nº 2.986, DE 24 DE JUNHO DE 2005.

Dá denominação a Espaço Público.

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Espaço Público conhecido hoje como Praça dos Coqueiros, localizada na rua D. Pedro II, entre as ruas Borges de Medeiros e Uruguaiana, passa a denominar-se: Praça **ALFEU DE ALCANTARA MONTEIRO**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JUNHO DE 2005.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito